

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Procuradoria Geral do Estado



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Volume Único



Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Márcio Junho Pires Câmara
Subprocurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Corregedor

Maria das Graças Rodrigues Hoffmann
Subprocuradoria de Consultoria Especial

Frederico Cezar Abinader Dutra
Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília

Jax James Garcia Fontes
Subprocuradoria Judicial

Paula Souza Cabral
Subprocuradoria Fiscal e Tributária

Lívia Ferraz Tenório
Subprocuradoria Administrativa

Josué Pereira de Amorim
Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas

Ana Flávia Ferreira Cavalcante
Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário

Elyane Guimarães Monteiro
Subprocuradoria do Centro de Estudos

Jocyelma Santana e Thelma Maranhão
Assessoria de Comunicação

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual, sendo a unidade de representação do Estado para fins judiciais e extrajudiciais, consultoria e assessoramento jurídicos ao Chefe do Poder Executivo e aos demais órgãos do Poder Executivo. Além disso, cabe também à PGE a orientação do pensamento jurídico do Poder Executivo, mediante a fixação de jurisprudências, devidamente atualizadas.

O presente relatório detalha o grosso das diversas ações empreendidas pela PGE/TO, por meio de suas especializadas, a saber: Gabinete, Subprocuradoria-Geral, Corregedoria, Subprocuradoria de Consultoria Especial, Subprocuradoria do Centro de Estudos, Subprocuradoria de Patrimônio Imobiliário, Subprocuradoria Judicial, Subprocuradoria Administrativa, Subprocuradoria Fiscal e Tributária, e Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas.

É importante destacar que em 2019, a PGE deu andamento, homologando e convocando para posse os aprovados no 3º Concurso Público para Procurador do Estado. Com a posse dos quatro novos procuradores, a Instituição fecha o ano com 43 procuradores do Estado em atividade. Neste ano, aproximadamente **50 mil atos** foram realizados pela Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

O Gabinete do **Procurador-Geral do Estado** é formado pela **Subprocuradoria-Geral** e demais servidores de apoio, cuja função é prestar assistência e assessoramento direto ao Procurador-Geral.

Conforme lhe compete, o Subprocurador-Geral substitui e representa o Procurador-Geral em suas ausências e impedimentos, coordena e distribui processos às demais especializadas, baixa portarias e outros atos internos sobre a organização da Procuradoria-Geral, bem como recebe citações, intimações e notificações nas ações propostas contra o Estado.

CORREGEDORIA

A Corregedoria recebeu e avaliou os relatórios de atividades das Subprocuradorias Administrativa, Centro de Estudos / Núcleo de Execução de Honorários Advocatícios, Consultoria Especial, Fiscal e Tributária, Judicial, Patrimônio Imobiliário, e Precatórios e Ações Trabalhistas.

Considerando o número reduzido de procuradores do Estado, o corregedor Deocleciano Gomes, em colaboração com a Subprocuradoria Judicial, atuou em processos do contencioso. De igual forma, prestou auxílio no âmbito da Subprocuradoria Administrativa, emitindo pareceres e despachos, em especial em processos de aposentadoria.

Foram abertos processos disciplinares (oito pedidos de informação), bem como coordenação do grupo de trabalho para tratar sobre modernização administrativa e tecnológica.

À Corregedoria coube também o acompanhamento, junto com o gabinete do Procurador-Geral, do trabalho do Centro de Processamento Eletrônico (CPE) e o monitoramento do cumprimento do plano de metas.

Ao longo deste ano, houve representação da Corregedoria perante o Colégio de Corregedores das Procuradorias Gerais dos Estados e do DF, e diante da Ouvidoria Geral do Estado.

SUBPROCURADORIA DE CONSULTORIA ESPECIAL

A Subprocuradoria de Consultoria Especial é unidade de execução finalística que tem como atribuição assessorar o procurador-geral, o subprocurador-geral e as demais unidades do órgão, sob a forma de estudos e pesquisas, pareceres e revisões de pareceres, avaliações, análises e interpretação de atos normativos. Também cabe a esta Especializada, preparar e despachar os expedientes institucionais.

No decorrer do ano de 2019 foram analisados 3.076 (três mil e setenta e seis) processos administrativos das diversas secretarias, sendo que foram elaborados 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) pareceres e 2.619 (dois mil, seiscentos e dezenove) despachos no âmbito desta especializada.

Entre os despachos, os assuntos predominantes foram: regularização fundiária, aposentadoria e pensão, as autorizações para escrituração de imóveis, análises de procedimentos licitatórios e contratações diretas, aditamento de contratos, revisões de proventos, dentre outros.

A atuação da Subprocuradoria de Consultoria Especial não envolve contencioso judicial, mas a verificação da higidez dos processos administrativos e a análise prévia dos procedimentos licitatórios da administração.

A atuação é prévia, administrativa e ratifica os benefícios econômicos diretos, especialmente aqueles obtidos em razão da atuação de outras especializadas. Entre as metas que se propõe a alcançar estão a emissão de pareceres e a atividade consultiva segura, embasada, observando os princípios regentes da administração pública.

SUBPROCURADORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

As ações da Subprocuradoria do Centro de Estudos relativas a conhecimentos técnicos jurídicos se sustentaram, basicamente, no oferecimento gratuito de vagas nos cursos dos parceiros institucionais, na oferta de benefícios a servidores, na participação em fóruns e congressos jurídicos e na recepção institucional aos novos procuradores do Estado.

Para beneficiar os servidores da Instituição, a Subprocuradoria manteve parceria com várias empresas do setor privado e firmou, até esse período, seis novos convênios no setor de comércio de produtos e serviços.

A subprocuradora do Estado Elyane Guimarães Monteiro, é a responsável por esta especializada e, juntamente com sua equipe, firmou parcerias com profissionais da saúde, que empreenderam várias palestras motivacionais direcionadas ao servidor público, cuja saúde física, mental e espiritual é fundamental para que desenvolva suas funções com competência, zelo e motivação.

Tais palestras foram realizadas, principalmente, em datas comemorativas. A especializada também fez mobilização aderindo a campanhas nacionais alusivas ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, promovendo palestras de conscientização e prevenção das doenças.

Um das aquisições mais importantes foi a assinatura do termo de convênio entre a PGE e a Escola de Inglês - Explore Language Factory, cujas aulas tiveram início em fevereiro.

Outro importante evento idealizado por esta especializada, foi a comemoração dos 30 anos da Instituição, realizado em 30 agosto, no auditório do Palácio Araguaia. Marcado por homenagens a procuradores, ex-procuradores-gerais, procuradores aposentados, confecção de material institucional (revista impressa e digital), produção e exibição de vídeo documentário, composto de fotos e depoimentos de procuradores contando fatos vivenciados ao longo desse tempo de existência da Procuradoria.

Coube à especializada a organização da posse e recepção institucional de quatro procuradores de Estado, aprovados em concurso público, incluindo um cronograma de apresentação aos setores da PGE, além de treinamento para descrever o funcionamento do órgão. Estão previstos para o próximo mês de dezembro, os preparativos para a posse de mais seis novos procuradores Paralelamente a isso, e devido ao déficit de Procuradores do Estado na ativa, o que gerou um aumento significativo na demanda processual, esta especializada atuou ainda na emissão de pareceres, oriundos da Subprocuradoria Administrativa.

SUBPROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário promoveu número considerável de manifestações em processos administrativos e judiciais, fazendo, dessa forma, os encaminhamentos pertinentes e cabíveis na defesa dos interesses da Fazenda Pública.

Participou de reuniões administrativas envolvendo setores e órgãos, objetivando a solução de questões relativas a imóveis urbanos e rurais de propriedade do Poder Público Estadual, matéria ambiental e, no âmbito judicial, compareceu em audiências nas diversas comarcas do Estado.

No Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, a especializada manteve participação efetiva no painel específico para deliberações e discussões no âmbito das Procuradorias dos Estados que integram a Amazônia Legal.

Atuou também emitindo pronunciamento jurídico sobre importantes assuntos, a exemplo dos abaixo destacados que versam sobre:

- i. Regularização fundiária do Município de São Félix, por meio de dação em pagamento em acordo formalizado na respectiva ação de desapropriação;
- ii. Reintegração de posse em imóveis nos Projetos São João e Manuel Alves, decorrentes do não pagamento das parcelas dos mesmos e/ou descumprimento de cláusulas contratuais
- iii. Defesa do Naturatins e Estado do Tocantins nas demandas provenientes problemática hídrica envolvendo a Bacia do Rio Formoso, inclusive com participação efetiva nas audiências pública e vistoria in loco nas barragens;
- iv. Tratativas de acordo para regularização da área onde se encontra o Sítio Aeroportuário de Palmas.

Promoveu também a análise de:

1. Doação de área para o Hospital Regional de Araguaína com posterior destinação a Secretaria de Saúde;
2. Destinação de área para a Secretaria da Cidadania e Justiça para a construção da Casa de Direitos Humanos;
3. Assinatura de Escrituras Públicas de Doação no Município de Alvorada para regularização de unidades escolares;
4. Destinação de área para a Secretaria da Cidadania e Justiça para a construção para a da Unidade Prisional Feminina do Regime Semiaberto;
5. Pedidos de regularização fundiária urbana no Município de Palmeirópolis.

Prosseguindo, a análise e deliberação acerca da possibilidade jurídica de celebração de “autorização de uso” de bem imóvel público, especificamente, espaços físicos da AGROTINS-Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, em favor dos expositores/empresários para instalação de seus estandes.

Promoveu o acompanhamento, junto à Ageto, de projeto de lei para alteração e normatização de regramento pertinente às faixas de domínio em rodovias estaduais.

Esta especializada também participou de audiência pública no Ministério Público na Comarca de Almas, no intuito de se verificar a viabilidade de promoção de regularização das invasões no imóvel da INDUSTRIA BIODISEL TOCANTINS LTDA e, paralelamente, promoveu a análise de realização de dação em pagamento do loteamento urbano localizado na Rodovia 201,

KM 35 em Axixá do Tocantins –TO, matriculado, com a finalidade de quitar débito da interessada junto ao Banco do Empreendedor.

Também atuou nos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e Conselho Estadual do Meio Ambiente, por meio de posicionamentos jurídicos junto às respectivas Câmaras, como por exemplo, na apreciação acerca da legalidade na inserção da tilápia em rios da Bacia do Rio Tocantins.

Procedeu também a análise de projeto que dispõe sobre a titulação das terras, devolutas ou de propriedades do Estado do Tocantins, ocupadas pelos Quilombolas e Minuta de Projeto de lei que dispõe sobre a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins.

Ainda no que tange a atuação desta Especializada na esfera judicial, vale destacar o acompanhamento de inúmeras ações de Desapropriações em curso objetivando a expropriação de áreas destinadas à pavimentação de trechos de rodovias estaduais; implantação e desenvolvimento de projetos agrícolas e outras áreas de utilidade pública, cujas imissões provisórias na posse – indispensáveis em feitos desta natureza –, foram obtidas pela Procuradoria Geral do Estado, já tendo sido sentenciados alguns feitos.

De igual forma, no âmbito judicial, dentre outros, promoveu a ação de adjudicação compulsória combinado com declaratória de existência de negócio jurídico, no intuito de se evitar o despendo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Tocantinópolis.

Na proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Tocantins, a especializada também protocolizou importantes ações possessórias para desocupação de áreas do domínio do Estado, obtendo-se êxito tanto no deferimento de liminares como no julgamento definitivo em seu favor, evitando-se, assim, a permanência de ocupações de áreas públicas de forma desordenada, por exemplo, em áreas verdes.

Destacamos a participação em reuniões e ainda em Audiência Pública realizada na Lagoa da Confusão, para tratar dos pontos suscitados na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE), que pleiteia a retirada e destruição de todas as estruturas de captação de recursos hídricos, para fins não humanos, dos rios Formoso e Urubu, com impacto no projeto

de irrigação da região, bem como, ações para a regularização (revisão) de licenças de outorgas na Bacia do Rio Formoso.

Também há de notar a atuação desta Subprocuradoria na atuação em processos administrativos para regularização de reserva legal por meio de doação (doação de áreas particulares ao Poder Público inseridas em Parques Estaduais de proteção integral objeto de regularização fundiária).

Em suma, dentro da área de sua competência, esta especializada buscou promover as medidas judiciais e administrativas pertinentes, manifestando-se, nos casos examinados, precipuamente em prol do interesse público, procurando, assim, defender, zelar e resguardar o patrimônio público de ações nocivas, obtendo êxito em quase todas as demandas aforadas.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Na Subprocuradoria Administrativa foram elaborados 1619 pareceres e 63 despachos envolvendo questões jurídico-administrativas. Foram apresentadas manifestação nos processos da área de pessoal e licitação/contratos do Poder Executivo, e em licitações promovidas pelas secretarias no que tange ao desenvolvimento de suas ações institucionais e de governo, bem como implantação de projetos, execução de convênios e outros.

Ainda no âmbito das licitações, esta especializada prestou auxílio na observância da legislação estadual vigente, inclusive em relação ao Decreto de Redução e controle de despesas (Decreto nº 5.805/2018), o Decreto nº 5.842/2018, referente ao Grupo Executivo para gestão e equilíbrio do gasto público, Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o processo de Pregão Eletrônico, bem como a Instrução Normativa nº 206/2019 que estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

Procedeu-se análise dos processos de convênio, oriundos de emendas parlamentares, com observância ao Decreto 5.815/2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado.

Do mesmo modo, a especializada avaliou o mérito nos processos administrativos tendo como objeto a contratualização/inserção do Hospital de Doenças Tropicais /UFT na rede de atenção à saúde, a contratação direta do IEL para disponibilização de estagiários, estudantes de ensino superior, para atuar no Poder Executivo Estadual, contratação direta dos serviços de UTI móvel terrestre. Além de manifestar-se prioritariamente nos processos de Aposentadoria Incentivada da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça.

Analisou-se também concessões de aposentadorias, reformas e reservas remuneradas, visando, com brevidade, à desoneração da folha de pagamento do Estado do Tocantins, no montante aproximado de **1.298** processos.

Foram emitidos ainda pareceres referenciais em demandas repetitivas, no intuito de agilizar a análise de demandas idênticas, nos processos de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária oriundos do IGEPREV; emissão de certidão de tempo de contribuição para fins de averbação junto ao INSS.

Cabe destacar também a posse dos novos Procuradores do Estado, proveniente da realização do 3º concurso público da carreira de Procurador do Estado do Tocantins realizado no dia 17 de outubro de 2019.

Nesta Subprocuradoria estão lotados os procuradores do Estado Ana Catharina França de Freitas, Lívia Ferraz Tenório, Maria Fernanda Panno, Gabriela dos Santos Barros e Rodrigo de Meneses dos Santos (Aproeto).

SUBPROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E AÇÕES TRABALHISTAS

A atuação da Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas envolve o contencioso judicial de matéria trabalhista perante a justiça comum ou laboral, proposto por qualquer servidor público, bem como o processamento de precatórios e seus desdobramentos, tais como Requisições de Pequeno Valor e as preferências constitucionais a que alude o § 2º do art. 100 da CF/88.

De janeiro até a presente data, a especializada promoveu **13.090** (treze mil e noventa) atos entre iniciais, contestações, informações, recursos, contrarrazões, manifestações, pareceres, alegações, ofícios e audiências.

No decorrer do ano de 2019, houve regularidade no montante de ações versando sobre matéria trabalhista propostas contra o Estado, tendo sido intentadas apenas **849** processos a mais que no ano de 2018, passando de **736** novas demandas trabalhistas no ano de 2018, para **1585** em 2019.

Em decorrência do trabalho desenvolvido, foram obtidas decisões favoráveis em grande parte das ações de cunho trabalhista, representando para o Estado um proveito econômico, nesta área, no montante de R\$ 1.356.648,22 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos).

No tocante a atuação desta Especializada em matéria de precatórios, foi mantida a regularidade no pagamento dos títulos, realizado nos moldes do Regime Especial introduzido pela EC 99/2017, com transferência dos valores das parcelas mensais ao Tribunal de Justiça, dentro do prazo legalmente estabelecido; restando cumprida, tanto em quantitativo, quanto em prazo, a meta constitucionalmente estabelecida.

Destaca-se nesta seara, a importante atuação desta subprocuradoria na proteção do erário tocantinense, com revisão da totalidade dos valores dos precatórios constituídos, obtendo êxito principalmente em duas vertentes: fixação de metodologia de cálculo que impede o anatocismo na atualização dos valores homologados e impedimento de aplicação de juros de mora no período de “graça” previsto constitucionalmente. Em termos quantitativos, a atuação acima descrita, apenas no âmbito de precatórios, gerou para o erário do Tocantins uma **economia na ordem R\$ 334.505,71** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

SUBPROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

Entre o período de 1º janeiro a 12 de novembro de 2019, tramitou pela Subprocuradoria Fiscal e Tributária um total de **30.948** (trinta mil, novecentos e quarenta e oito) processos distribuídos, dos quais **29.275** (vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco) tiveram petições protocoladas.

Foram ajuizadas **2.165** (duas mil, cento e sessenta e cinco) petições iniciais de Execuções Fiscais via sistema E-proc, totalizando o valor de **R\$ 589.437.578,84** (quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Outrossim, foram protocoladas **496** (quatrocentos e noventa e seis) petições de requerimento de suspensão em processos de execução fiscal em sua maioria em decorrência de parcelamento de débitos, bem como providenciado a extinção em **760** (setecentos e sessenta) ações, das quais totalizaram o valor de **R\$ 31.620.500,12** (trinta milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos reais e doze centavos), conforme valores constantes nos ofícios de extinção encaminhados pela SEFAZ.

Após a instituição do núcleo de diligências, em junho deste ano, criado para atender as demandas de solicitações de busca de endereços, bens móveis e imóveis, bem como solicitações de cálculos, cópias de processos administrativos a outras Secretarias, de maneira que resultou na elaboração de **1.147** (hum mil, cento e quarenta e sete) ofícios encaminhados à SEFAZ, PROCON, ADAPEC, JUCETINS, Cartório de Registro de Imóveis-CRI e INCRA.

Vale ressaltar que a Subprocuradoria Fiscal e Tributária, em convênio com o DETRAN e Secretaria de Segurança Pública, disponibilizou acesso aos sistemas DETRANNET e INFOSEG, o que resultou em **900** (novecentas) consultas.

SUBPROCURADORIA JUDICIAL

Até 8 de novembro de 2019, a Judicial distribuiu 38.710 processos, praticando 48.224 atos, produzindo 9.514 ofícios, despachos e pareceres e participando de 164 audiências.

Para atender a demanda de todas as secretarias de Estado, a Subprocuradoria Judicial formou dez grupos de trabalho, cada um comandado por um ou dois procuradores do Estado, consoante a seguinte divisão:

G1 - Casa Civil / Secretaria Estadual da Administração / Tribunal de Justiça/ Ministério Público / Defensoria Pública Titulares: Dr.^a Draene Pereira e Dr. Raphael Barbosa.

G2 – Casa Militar / Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Pontuais da PGE. Titulares: Dr. Anuar Jorge e Dr. Renan Meira.

G3 – Secretaria Estadual da Saúde – Individuais, fornecimentos de insumos e tratamentos. Titular: Dr^a Agripina Moreira.

G4 – Secretaria de Segurança Pública. Titular: Dr. Maurício Morgueta.

G5 – Secretaria de Cidadania e Justiça / Departamento Estadual de Trânsito/ URV. Titular: Dr. Bruno Nolasco.

G6 – Prioritários – Instituto de Gestão Previdenciária – Pontuais da Procuradoria Geral do Estado – BSB. Titular: Dr. Kledson Moura.

G7 – ATR/ Secretaria Estadual da Saúde – Coletivas, servidor, indenizações, residual, etc. Titular: Dr. Sérgio do Vale

G8 – AGETO/ SEINFRA/ SEFAZ/ SEPLAN/ TCE/ CGE/ AL/ PROCON. Titular: Dr. Murilo Centeno

G9 – Residuais/ SEDUC/ SETAS/ SECOM/ REDE SAT/ BEM/ Fomento/ Jucetins/ Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Governo/ ATS/ Adapec/ Seagro/ Naturatins/ Itertins/ Ruraltins/ Terra Palmas/ Semarh/ IPEM/ AEM. Titulares: Nadja Cavalcante e Gabriel Teixeira.

G10 – UNITINS Titular: Dr. Jax James

No que tange especificamente às demandas de maior relevo, esta Subprocuradoria Judicial atua de forma pontual por intermédio dos grupos especificados, cujas ações são estratégicas ou prioritárias ao Estado do Tocantins, como as que envolvem os grandes sindicatos e associações de servidores públicos, e ainda as que versam acerca de matéria de grande impacto econômico financeiro.

Além dos já mencionados, também está lotado nesta especializada o procurador do Estado Frederico Cezar Abinader Dutra, responsável pelas demandas externas, em Brasília. Apesar da referida estrutura, o quantitativo de ações é cada vez mais crescente, girando em torno de **6 mil** atos/mês para cada gabinete, além das audiências externas.

Nos últimos quatro anos, a PGE vem buscando equacionar o crescimento da demanda e a quantidade de pessoal – em especial procuradores do Estado – para garantir o equilíbrio e a produtividade.

SUBPROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS EM BRASÍLIA-DF

As ações de assessoramento técnico estão fundamentadas no apoio institucional, no que concerne às transferências de recursos, relações institucionais, acompanhamento de programas, projetos e convênios, consultas ao SIAFI e CAUC, atendimento ao Gabinete do Governador com relação as audiências e acompanhamento das demandas do Estado do Tocantins e órgãos vinculados.

Em 2019, visando uma atuação mais ativa perante as pastas estaduais, destaca-se a nova rotina adotada por esta Assessoria Técnica (Astec), no âmbito do acompanhamento de transferências da União, estimulada pelas mudanças ocorridas no Portal Mais Brasil, antigo Siconv. Tal alteração permitiu um monitoramento mais eficaz dos termos de transferência (assinados a partir do ano de 2015), por meio de procedimentos sistematizados e padronizados, conforme constata-se a seguir.

Acompanhamento de propostas apresentadas no SICONV – 22.

Consultas ao CAUC – STN – 218

E-mails enviados – 64

E-mails recebidos – 113

Memória de convênio – 01

Memória de ofícios – 1

Memória técnica – 19

Nota técnica – 05

Ofícios protocolados – 19

Registros de inadimplência CAUC -STN – 10

Reuniões técnicas – 20

Tarefas cadastradas no web zimbra – ASTEC - 03

Diligências externas de protocolo junto aos Tribunais Superiores e junto à 2ª Instância da Justiça Federal. Elaboração de Minutas dos Recursos Judiciais do Estado do Tocantins, distribuídos ao Subprocurador, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a 2ª Instância da Justiça Federal (TRF-1ª Região), e junto aos Tribunais Superiores.

Além desse trabalho, a Assessoria atendeu a diligências de cópias da PGE/TO junto aos Tribunais Superiores em Brasília; e acompanhou a confecção das pautas de julgamento das ações do Estado, nos Tribunais elencados acima.

Considerando que cada distribuição não corresponde necessariamente à uma diligência ou prazo, estima-se uma média de 220 (duzentos e vinte) atividades distribuídas mensalmente entre o núcleo jurídico estabelecido em Brasília -DF (órgão da Procuradoria-Geral do Estado e assessores lotados na Procuradoria Geral do Estado em Brasília).

Este setor organiza ainda o sistema de recepção e atendimento ao público externo; assessora o trabalho de cerimonial durante reuniões, eventos e fóruns com presença do governador, vice-governador e secretários; organiza eventos institucionais e assessora a relação institucional junto ao público externo e interno, como demonstra-se abaixo:

Organização de 308 atendimentos para prestação de apoio logístico ao público externo; Atendimento de apoio logístico para o governador, vice-governador, primeiro e segundo escalão do Governo, parlamentares e diretores de secretarias, totalizando 308.

Assessoria de cerimonial em 30 reuniões, eventos e audiências com o governador e 11 com o vice-governador;

Assessoria, organização e apoio logístico em 7 Fóruns De Governadores, 5 fóruns do CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL;

Organização de 3 eventos do governador para os parlamentares.

Também tratamos do agendamento de audiências e eventos do Subprocurador do Estado em Brasília; recepção e assistência às autoridades e visitas com audiências marcadas; obtenção de passaportes e vistos para as autoridades do Governo junto ao Ministério das Relações Exteriores; confecção de expedientes internos e externos; coordenação dos setores de Administração, Transportes, Assessoria Técnica, Recursos Humanos e de Informática da Subprocuradoria em Brasília.

Vistos e passaportes – 02; Agendamento de audiências – 30; Recepção de autoridades – 120

Outrossim, temos a incumbência de contribuir para o planejamento, gestão, manutenção predial e o aperfeiçoamento das atividades de serviços gerais e logística, as quais são desenvolvidas no âmbito da Subprocuradoria do Estado do Tocantins, em Brasília, bem como pesquisar, acompanhar consultas de Leis, regulamentos, normas e orientações referentes às atividades e interesses desta Subprocuradoria e do Estado. Também elaboramos e emitimos justificativas, ofícios, memorandos e demais documentos pertinentes à área fiscal de contratos e solicitação dos órgãos inerentes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde 2018 a PGE buscou adotar medidas que otimizassem a distribuição, o acompanhamento e a produção da defesa judicial e extrajudicial do Estado do Tocantins. Neste período, o crescimento da demanda e a quantidade de pessoal, em especial de Procuradores do Estado, mantiveram-se inversamente proporcionais, exigindo esforço destacado da equipe para garantir o equilíbrio e a produtividade.

O levantamento interno demonstra que houve um aumento de mais de 400 atos por procurador a cada ano. Em contrapartida, o número de procuradores reduziu de 50, em 2015, para 41 em 2019.

Em setembro e outubro, a Instituição deu posse aos quatro primeiros aprovados no Concurso Público para Procurador do Estado do Tocantins e espera fechar o ano de 2019 com a posse de mais seis profissionais.

Palmas, 18 de novembro de 2019

Nivair Vieira Borges

PROCURADOR GERAL DO ESTADO